

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem da Sr^a. ANTÔNIA MORGANA DE ALCÂNTARA JORGE MELO, Secretária de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603012024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº 0603.01/2024-CD**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

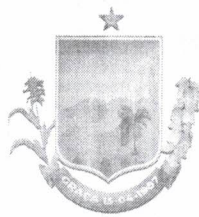
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021. Cujo objetivo é atender à solicitação do Setor de Compras junto a esta Secretaria de Administração e Finanças do município de Graça, visando proporcionar atendimento especial às suas necessidades administrativas, por meio de consultas ao banco de dados a vários produtos e seus respectivos preços. Uma ferramenta oportuna para solução de dúvidas e questões que requerem maior qualidade, eficiência ou urgência na formação de elaboração de termo de referência, especificação técnica e formação de preços estimados, tornando, assim, as aquisições mais eficazes, transparentes e econômicas.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS


O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **M2A TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 19.337.907/0001-79**, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA WEB PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PARA LEVANTAMENTO PRÉVIO ESTIMADO DOS VALORES DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, NOS TERMOS DO ART. 23 DA LEI 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021**, é de **R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE GRAÇA/CE.**

Funcional Programática: 0301 04 122 0402 2.003 – Manutenção das Ações da Sec. de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de terc. pessoa jurídica. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 13 de março de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE